

Estrutura de Gerenciamento de Capital

1. Introdução

O gerenciamento de capital constitui aspecto central dentro das atividades do Banco ABN AMRO S.A. ("AAB Brasil"). O AAB Brasil conta com uma Estrutura de Gerenciamento de Capital compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de seus produtos e serviços e com a dimensão de sua exposição a riscos.

A Estrutura de Gerenciamento de Capital do AAB Brasil baseia-se em política e procedimentos, adequados aos requerimentos da Resolução CMN 3.988 e demais normativos aplicáveis estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil.

2. Responsabilidades

A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do AAB Brasil é evidenciada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual ("[Relatório](#)"). A Diretoria Executiva (BR-EC) faz constar do Relatório sua responsabilidade pelas informações divulgadas.

A atividade de gerenciamento do capital no AAB Brasil é executada pela área de Asset and Liability Management. A ALM-Treasury é responsável pela identificação, mensuração, gerenciamento do risco de liquidez do capital, além disso, tem autoridade para executar as medidas necessárias para manter o capital em nível adequado. O Diretor responsável pelo gerenciamento de capital do AAB Brasil é o Diretor Financeiro e de Operações.

O **Comitê Executivo (BR-EC)**, o comitê da Diretoria Executiva do AAB Brasil, é responsável pela aprovação e supervisão da Estrutura de Gerenciamento de Capital.

O **Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (BR-ALCO)** é o Órgão subordinado ao BR-EC, cujas responsabilidades são, entre outras: (i) aprovar normas, procedimentos, medidas e orientações que assegurem corporativamente a aderência de todos às diretrizes do AAB Brasil, do Grupo ABN AMRO e à regulamentação aplicável; (ii) tomar decisões relacionadas ao gerenciamento do capital do AAB Brasil.

3. Estrutura de Gerenciamento de Capital do AAB Brasil

Mensuração e monitoramento:

- Inclui aspectos quantitativos, tais como níveis e métricas de capital, entre outros.
- Abrange também aspectos qualitativos e relativos.
- Inclui a proposição de metas de adequação de capital, inclusive incorporando os requerimentos regulatórios locais.

Planejamento de capital:

- Incorpora a previsão de posição de adequação de capital, através da elaboração do Plano de Capital, abrangendo um horizonte mínimo de três anos.
- Inclui a alocação de capital a linhas de negócios e o monitoramento da utilização esperada do capital por linha de negócios vis a vis seu orçamento de capital estabelecido.
- Abrange a realização de testes de estresse.
- Engloba a avaliação dos resultados vis a vis as metas de adequação de capital.
- Inclui a proposição de ações de administração de capital.

Planejamento de contingência de capital:

- Inclui o monitoramento de indicadores chave de adequação de capital.
- Abrange a análise e avaliação de seus resultados.
- Engloba a proposição de ações de administração de contingência de capital.